



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.942/2018

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **ANÉLIA MARIA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **ANÉLIA MARIA DE OLIVEIRA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Enfermagem, Padrão F, Referência IV, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo n.º 1534/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 02 de maio de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


ADALBERTO LOUZADA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA